

ARCELORMITTAL (LU1598757687) – Dividendo Opcional (DRIP)

A ARCELORMITTAL, em 04-12-2024, irá proceder à distribuição de dividendos aos seus acionistas com posição em 12-11-2024, com possibilidade de optarem pelo seu reinvestimento.

OPÇÕES:

1 - RECEBER O DIVIDENDO EM DINHEIRO (Default)

VALOR UNITÁRIO ILÍQUIDO*: 0,231803 EUR

* sujeito ao imposto de 15%

2 - RECEBER O DIVIDENDO EM AÇÕES (Reinvestimento)

PROPORÇÃO/PREÇO: ainda não divulgada

Tendo por base a cotação de 08-11-2024, EUR 24,14, apenas clientes com mais de 122 ações poderão optar pelo reinvestimento.

Na falta de resposta o dividendo será pago em dinheiro (opção default).

Data-limite para envio de resposta ao Banco: 12:00 horas de 18-11-2024